

## DO CRONOGRAMA ELEITORAL

Art. 1º. O processo de eleições para Conselheiros da FioSaúde deverá cumprir o seguinte cronograma descrito abaixo:

Presidência da FioSaúde nomeando integrantes da comissão eleitoral	Outubro
Início das reuniões da Comissão (trabalhos em relação ao processo eleitoral)	Outubro
Análise e deliberação do CD-FioSaúde em relação a regulamento e cronograma eleitoral	26 de outubro
Elaboração de material de divulgação do processo eleitoral	Novembro
<b>Inscrição de candidatos</b>	<b>De 7 a 18 de novembro</b>
Data de fechamento do banco de dados do sistema de votação	01/12
Homologação dos candidatos	18/11
Divulgação das candidaturas (nomes em ordem alfabética)	18/11
Comunicação aos candidatos	18/11
Período em que candidatos podem realizar campanha eleitoral	21/11 a 2/12
Sorteio dos números dos candidatos	21/11
Requerimentos de eventuais impugnações sobre candidaturas	De 18/11 até as 15h de 21/11
Decisão sobre pedidos de impugnações sobre candidaturas	21/11
Comunicação aos candidatos	21/11
Divulgação geral da lista de candidatos aos beneficiários/candidatos	21/11
Zeragem do banco de dados de votação (zerézima – na sede da FioSaúde, aberta a convidados)	5/12 às 9h
<b>ELEIÇÕES FIOSAÚDE 2016</b>	<b>Das 10h do dia 5/12 às 16h do dia 9/12</b>
Divulgação dos resultados	9/12, após a apuração
Período de envio de eventuais pedidos de impugnação contra os resultados das eleições	De 9/12 até as 15h do dia 12/12
Decisão sobre pedidos de impugnações	13/12
Resultado final	14/12